

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000712-97.2018.8.26.0080

Vara Única do Foro de Cabreúva, SP

GRUPO TOSI

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO/2023

Incidente Processual de Exibição de Documentos nº 0001449-20.2018.8.26.0080

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Maurício Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

Advogado – OAB/SP 424.626

ÍNDICE

I-	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II-	DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	5
III-	DAS DILIGÊNCIAS À SEDE DAS EMPRESAS	5
IV-	DO PERFIL DA DÍVIDA	9
V-	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AVALIAÇÃO DE ATIVOS.....	10
VI-	DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.....	11
1.	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	12
2.	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	12
3.	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....	12
4.	DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS.....	13
5.	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E CSLL.....	13
VII-	DA ANÁLISE DOS BALANCETES APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.....	14
1.	LIQUIDEZ CORRENTE	14
2.	LIQUIDEZ GERAL	15
3.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	15
4.	CAPITAL DE GIRO.....	16
VIII-	DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE	16
IX-	DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	17
X -	DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS	19
X-	DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	20
XI-	DO ANDAMENTO DO PROCESSO	22
XVI-	DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E RESPONDIDOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	22
XVII-	DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS	23
XVIII-	DA CONCLUSÃO.....	23
XIX-	DO ENCERRAMENTO	26

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do relatório mensal de atividades nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO TOSI**, formado pelas empresas TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., TOSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA., TROPICAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., TROPICAL DIFUSÃO DE AR – COMÉRCIO DE AR-CONDICIONADO LTDA. e TURBOTOSI COMÉRCIO DE AR-CONDICIONADO LTDA.

As empresas formam grupo econômico e concentram suas principais atividades na comarca de Cabreúva, atuando nos mercados de ar-condicionado, difusão de ar e aquecimento de piscina.

O pedido de Recuperação Judicial foi protocolizado em 29/05/2018 e deferido por meio da decisão de fls. 1849/1852, publicada em 17/08/2018. Na mesma decisão ficou autorizada a consolidações processual e substancial.

O Edital previsto no art. 52, § 1º, contendo a relação nominal de credores apresentada pelas Recuperandas foi publicado em 30/08/2018.

O Plano de Recuperação Judicial e os Laudos de Avaliação de Ativos foram apresentados pelas Recuperandas tempestivamente em 10/10/2018 (fls.2549/2981).

A relação de credores verificada pela Administração Judicial foi apresentada em 04/12/2018. O edital previsto no art. 7, § 2º foi publicado em 07/03/2019.

A Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial realizada em 22/04/2019 (em primeira convocação) restou prejudicada por ausência do quórum necessário para instalação.

As Recuperandas apresentaram Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em 24/04/2019 (fls.4141/4169).

A AGC em 2ª convocação foi instalada em 06/05/2019. Em continuação da 2ª convocação realizada em 01/08/2019 os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial e Aditivo.

À fl. 4263 dos autos o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Por meio da Sentença de fls. 4291/4301, publicada em 03/03/2020, a MMa. Juíza homologou o Plano de Recuperação Judicial, concedendo a recuperação judicial às Empresas. Em sede de agravo de instrumento, o Tribunal determinou a substituição da TR pelo índice TJSP como indexador da dívida.

Tendo em vista que o plano de recuperação judicial aprovado prevê carência de 24 (vinte quatro) meses para pagamento dos credores quirografários, a administração judicial concordou com o encerramento mediante comprovação de pagamento da primeira parcela destes credores.

As Recuperandas ate a presente data, cumpriram com as obrigações previstas no plano de recuperação judicial dentro do período do biênio legal previsto no art. 63 da Lei 11.101/2005 encerrado em 03/03/2022, inclusive com a comprovação do pagamento da primeira parcela dos credores quirografários - apenas aqueles que apresentaram os dados bancários.

As recuperandas informaram nos autos a adesão a parcelamentos tributários, comprovando que estão trabalhando para equacionar a dívida.

Devido a alteração nos sistemas contábeis das empresas, desde janeiro/2022 as empresas atrasaram a entrega dos documentos para a elaboração dos relatórios mensais. Além disso as empresas vinham realizando diversos ajustes em seus demonstrativos, refletindo em divergências mensais nos números apresentados.

II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

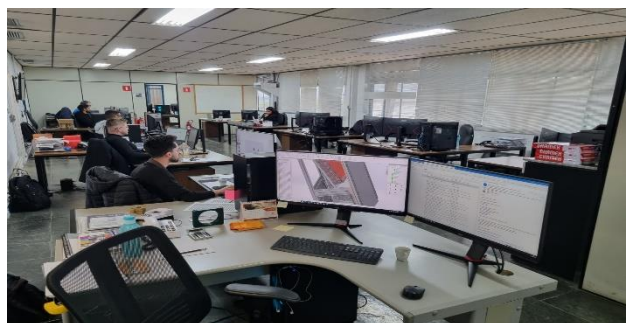
- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas referente ao mês de Maio de 2023, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Mostrar o perfil da dívida das Recuperandas;
- c) Informar sobre o plano de recuperação judicial apresentado;
- d) Mostrar as fotografias registradas durante a diligência mensal;
- e) Analisar os resultados apresentados;
- f) Expor a posição econômico-financeira;
- g) Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- h) Informar sobre o recolhimento de tributos;
- i) Prestar informações sobre o andamento processual;
- j) Informar sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

III- DAS DILIGÊNCIAS À SEDE DAS EMPRESAS

Na diligência mensal da Administração Judicial às empresas do Grupo estabelecidas em Cabreúva/SP, realizada de forma virtual em 22/08/2023, constatou-se que as empresas estavam operando e retomando sua capacidade produtiva. Na oportunidade foram registradas as seguintes fotografias:

**JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA.
Cabreúva – SP em 22/08/2023**





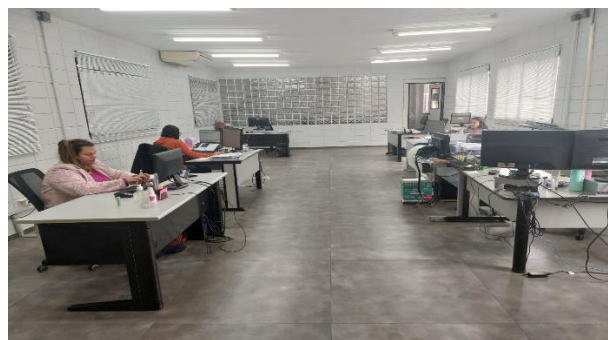
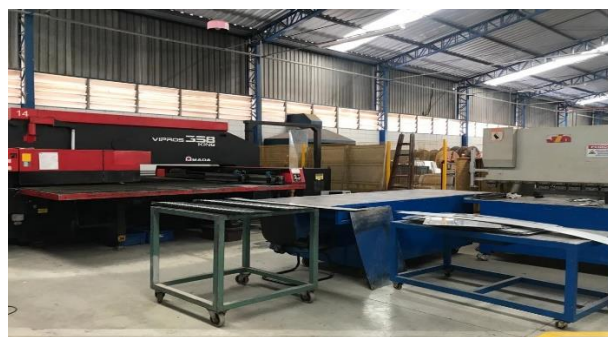
TROPICAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Cabreúva – SP em 22/08/2023





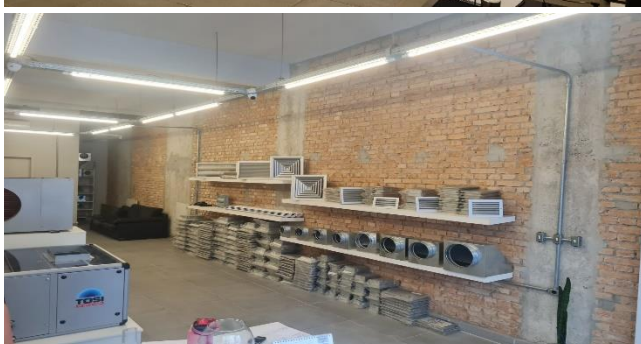
TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Cabreúva – SP em 22/08/2023





No dia 22/08/2023, a Administração Judicial diligenciou de forma virtual as empresas situadas em São Paulo/SP, quais sejam, Tropical Difusão de Ar – Comércio de Ar-Condicionado Ltda. e Turbo Tosi Comércio de Ar-condicionado Ltda., onde constatou que as lojas de equipamentos, produtos e acessórios para instalações de ar-condicionado estavam em funcionamento, conforme mostram as fotos a seguir:

**TURBOTOSI COMÉRCIO DE AR-CONDICIONADO LTDA.
TROPICAL DIFUSÃO DE AR - COMERCIO DE AR-CONDICIONADO LTDA**
Alameda Glete, 999 – São Paulo – SP - em 22/08/2023



IV- DO PERFIL DA DÍVIDA

O quadro abaixo mostra o perfil da dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial, após a verificação da Administração Judicial para publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, como segue:

PERFIL DA DÍVIDA - Maio/2023				
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	Valor c/ Deságio	Pagamento	Saldo
Credores Trabalhistas - Classe I	1.117,02	1.117,02	1.273,87	-
Credores c/ Garantia Real - Classe II	15.351,90	7.112,81	2.507,13	4.605,68
Credores c/ Quirografários - Classe III	12.410,60	6.205,30	727,33	5.477,97
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	1.465,25	1.025,67	261,78	763,90
VALOR TOTAL DA DÍVIDA: sujeita aos efeitos - RJ	30.344,77	15.460,80	4.770,09	10.847,55
Dívida NÃO sujeita aos efeitos - RJ	85.006.662,89	Dívida Tributária		

* Valores em R\$ 1000

(*) - Créditos em moedas internacionais atualizados até: 07/08/2023 – Dólar = R\$ 4,9010 e Euro = R\$ 5,3916

Pagamentos Classe I - Maior que o valor c/deságio devido a aplicação dos juros.

V- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AVALIAÇÃO DE ATIVOS

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial e o Laudo de Avaliação de Ativos tempestivamente em 10/10/2018 às fls.2549/2981.

Em 24/07/2019, as Recuperandas apresentaram Aditivo ao PRJ (fls.4141/4169), contendo, em linhas gerais, a seguinte proposta de pagamento:

a) PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO – Fls. 2549/2631				
CREDORES	CARÊNCIA	DESÁGIO	CORREÇÃO	PRAZO DE PAGAMENTO
Classe I (Trabalhistas)	n/a	n/a	TJSP + 1% a.a.	6 Parcelas Bimestrais
Classe II (Garantia Real) *	24 meses	50%	TJSP + 1% a.a.	14 anos - parcelas anuais
Classe III (Quirografário)	24 meses	50%	TJSP + 1% a.a.	14 anos - parcelas anuais
Classe IV (Quirografário EPP/ME)	24 meses	30%	TJSP + 1% a.a.	04 anos - parcelas anuais

Correção pela taxa TJSP + 1% a.a. limitado na soma a 3% a.a. (salvo se TJSP superar 3%)

Foram canceladas as cláusulas 5.4.1 e 5.4.3 que exonerava os avais ou quaisquer garantidores das Recuperandas

* Alternativas de pagamento para credores da Classe II

As Recuperandas oferecem opções diferentes de pagamento para os credores da Classe II, com maior deságio e prazo de pagamento reduzido - Fls. 4147/4148 dos autos.

Pagamento Acelerado para Credores Parceiros

As Recuperandas oferecem possibilidade de pagamento acelerado aos Credores Parceiros e recomposição de deságio, conforme disposto na cláusula 5.2.3 do PRJ – fls. 4154/4157 dos autos.

Alienação de Ativos

As Recuperandas indicam para alienação o Loteamento "Chácara do Pinhal" em Cabreúva, pois a unidade não é essencial para a manutenção e, portanto, está sendo ofertada para aceleração de sua recuperação.

b) AVALIAÇÃO DE ATIVOS

Conforme consta no laudo de avaliação apresentado, as Recuperandas possuem R\$ 28.690.000,00 (vinte oito milhões seiscentos e noventa mil reais) em imóveis e terrenos e R\$ 6.616.821,00 (seis milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais) em máquinas e equipamentos, ambos a valor de mercado.

VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

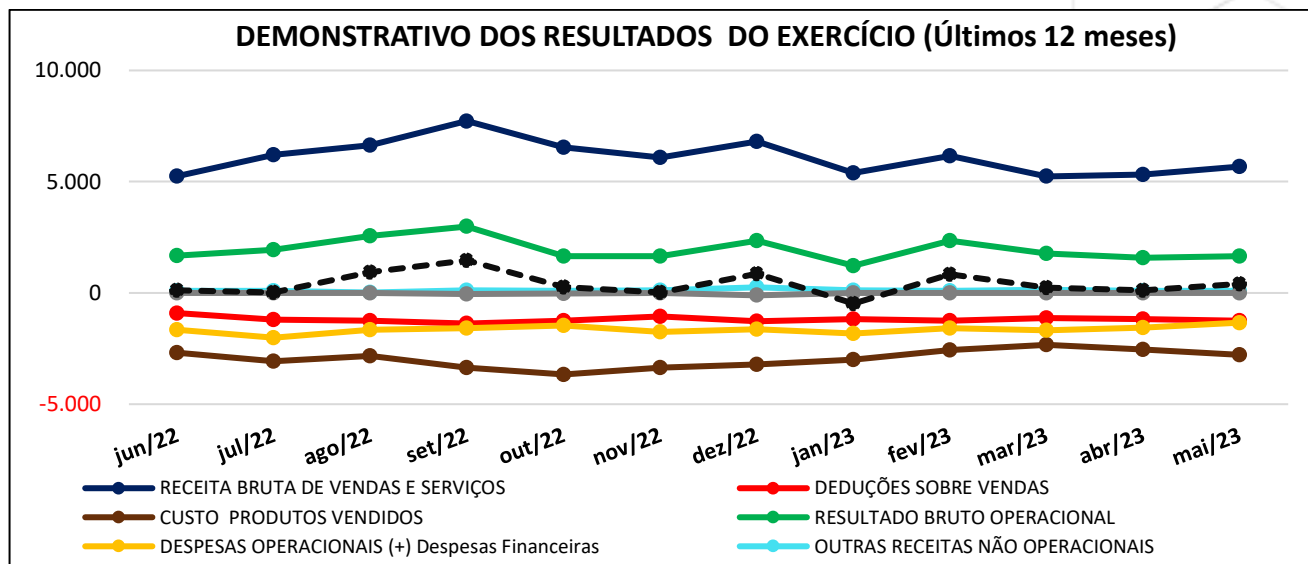
Com base nas Demonstrações de Resultado mensais apresentadas pelas Recuperandas (DOC. 1), a Administração Judicial passa a fazer a análise dos últimos 12 (doze) meses, com o objetivo de mostrar graficamente os resultados e a situação econômico-financeira.

Tendo em vista a autorização das consolidações processual e substancial a análise de resultado foi feita de forma consolidada.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO (Últimos 12 meses)									
Ano	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		DESPESAS OPERACIONAIS (+) Despesas Financeiras	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	PROVISÃO para CSLL e IRPJ	RESULTADO DO PERÍODO
	Valor	Valor	Valor	Valor	Margem Bruta	Valor	Valor		Valor
jun/22	5.260,58	-904,84	-2.689,15	1.666,59	31,68%	-1.647,93	90,58	0,00	109,25
jul/22	6.212,52	-1.195,48	-3.079,83	1.937,20	31,18%	-2.011,31	102,49	0,00	28,38
ago/22	6.645,26	-1.244,81	-2.837,34	2.563,12	38,57%	-1.653,67	18,65	0,00	928,10
set/22	7.728,94	-1.375,38	-3.368,66	2.984,91	38,62%	-1.583,63	117,13	-53,76	1.464,65
out/22	6.545,43	-1.240,91	-3.663,70	1.640,82	25,07%	-1.454,20	97,40	-16,40	267,61
nov/22	6.076,91	-1.060,46	-3.361,01	1.655,44	27,24%	-1.747,00	117,30	0,00	25,74
dez/22	6.818,90	-1.262,78	-3.203,98	2.352,15	34,49%	-1.641,37	251,45	-108,24	853,98
jan/23	5.404,41	-1.179,13	-3.001,38	1.223,89	22,65%	-1.812,00	111,25	0,00	-476,85
fev/23	6.148,33	-1.239,05	-2.566,42	2.342,85	38,11%	-1.584,70	84,56	0,00	842,71
mar/23	5.237,08	-1.133,88	-2.333,06	1.770,14	33,80%	-1.669,35	130,79	0,00	231,57
abr/23	5.310,23	-1.187,43	-2.542,70	1.580,10	29,76%	-1.562,29	91,65	0,00	109,46
mai/23	5.671,81	-1.237,98	-2.778,72	1.655,11	29,18%	-1.334,73	93,78	0,00	414,16

* Valores em R\$ 1000

(...)



1. RECEITA BRUTA OPERACIONAL

- A Receita Bruta apresentou crescimento de 6,81% no mês de maio de 2023 comparado ao mês de abril de 2023. Observa-se que o valor da Receita ficou 6,84% abaixo da média dos últimos 12 (doze) meses.
- As empresas Coldex e Tosi Comércio não registraram receitas no período.

2. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

- O Custo dos Produtos Vendidos registrou aumento de 9,28% no mês de maio/2023 em relação ao mês de abril/2023. Verifica-se que o Custo apurado equivale a 48,99% do valor da Receita Bruta de maio de 2023.

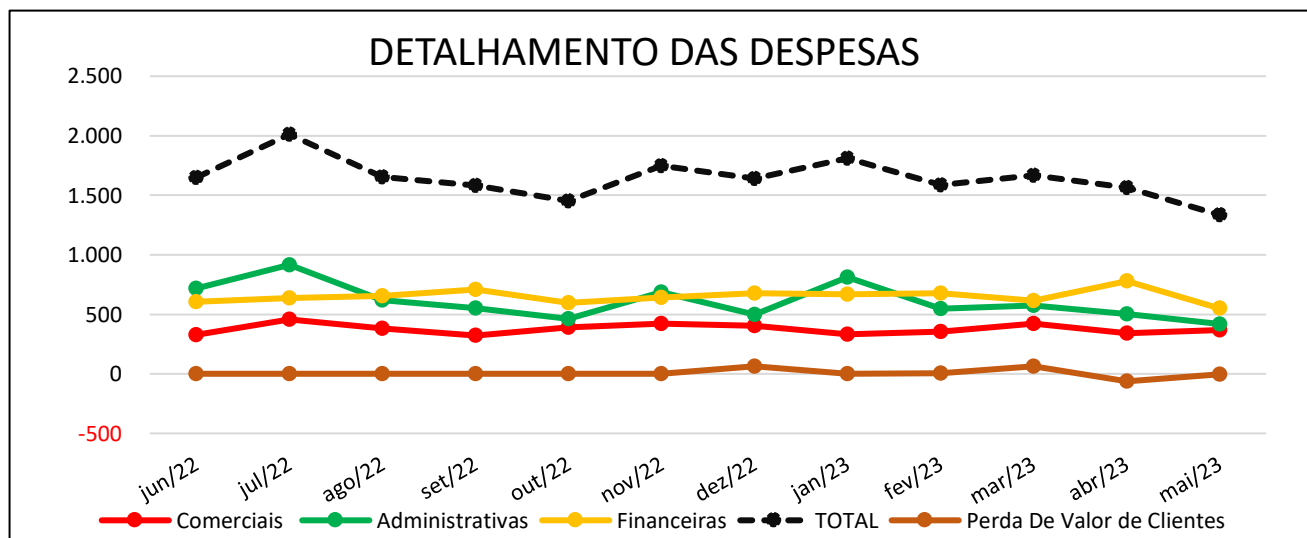
3. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

- No mes de maio/2023, o Resultado Operacional Bruto registrou crescimento de 4,75% comparado ao mês de abril/2023. As empresas operaram com margem Bruta de 29,18% sobre a Receita Bruta de Vendas no mês de maio/2023, com redução de 0,58 pontos percentuais em relação ao mês de abril/2023.

4. DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
Mês/Ano	Comerciais	Administrativas	Financeiras	Perda De Valor de Clientes	TOTAL
jun/22	326,62	716,30	605,00	0,00	1.647,93
jul/22	456,95	915,71	638,65	0,00	2.011,31
ago/22	381,83	616,89	654,95	0,00	1.653,67
set/22	321,65	552,27	709,51	0,20	1.583,63
out/22	391,43	464,07	598,70	0,00	1.454,20
nov/22	421,12	686,35	639,53	0,00	1.747,00
dez/22	402,16	497,77	677,78	63,66	1.641,37
jan/23	331,66	813,09	667,25	0,00	1.812,00
fev/23	355,52	546,40	679,07	3,70	1.584,70
mar/23	422,08	572,69	613,36	61,21	1.669,35
abr/23	342,45	503,62	778,99	-62,77	1.562,29
mai/23	368,25	419,01	549,61	-2,15	1.334,73

Valores em R\$ 1000



- As Despesas apresentaram queda de 14,57% entre o mês de abril de 2023 e o mês de maio de 2023. No detalhamento observa-se redução nas despesas financeiras.

5. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E CSLL

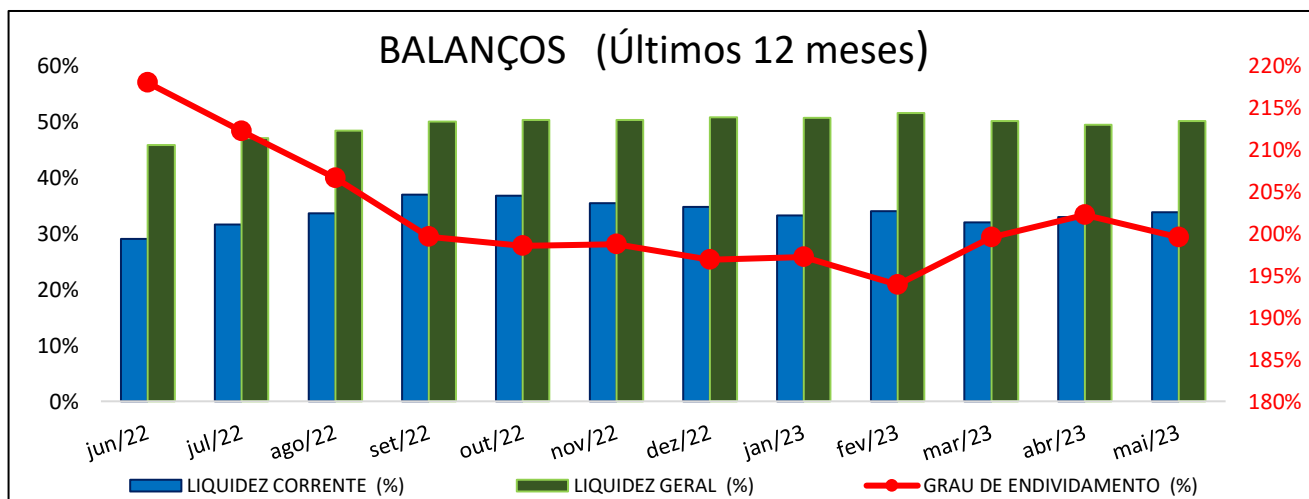
- As Recuperandas operaram com resultado positivo de R\$ 414.155,05 (quatrocentos e quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) no mes de maio/2023. O lucro contábil acumulado no ano de 2023, totaliza R\$ 1.121.049,91 (um milhão cento e vinte e um mil, quarenta e e nove reais e noventa e um centavos).

VII- DA ANÁLISE DOS BALANCETES APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

A Administração Judicial mostra abaixo os indicativos básicos da situação econômico-financeira das Recuperandas, obtidos por meio da análise dos balancetes mensais apresentados nos últimos 12 (doze) meses – DOC. 1

BALANÇOS (Últimos 12 meses)					ANÁLISES		
LIQUIDEZ CORRENTE - CAPITAL DE GIRO			LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE ENDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
jun/22	23.826,12	82.033,13	79.305,17	172.875,67	29,04%	45,87%	217,99%
jul/22	26.963,43	85.118,16	83.345,36	176.887,48	31,68%	47,12%	212,23%
ago/22	28.971,78	86.124,50	86.869,82	179.483,84	33,64%	48,40%	206,61%
set/22	32.623,07	88.189,91	91.503,42	182.682,07	36,99%	50,09%	199,65%
out/22	32.433,52	88.278,55	92.234,73	183.145,77	36,74%	50,36%	198,56%
nov/22	31.250,95	88.130,89	92.063,92	182.986,63	35,46%	50,31%	198,76%
dez/22	30.462,24	87.676,03	93.753,81	184.619,69	34,74%	50,78%	196,92%
jan/23	28.791,17	86.631,31	93.983,21	185.325,94	33,23%	50,71%	197,19%
fev/23	29.703,04	87.284,70	96.342,82	186.816,81	34,03%	51,57%	193,91%
mar/23	27.743,44	86.602,80	92.868,17	185.301,68	32,04%	50,12%	199,53%
abr/23	29.333,15	89.045,26	95.760,65	193.669,99	32,94%	49,45%	202,24%
mai/23	30.516,49	90.230,58	97.899,48	195.394,66	33,82%	50,10%	199,59%

valores em R\$ 1000



1. LIQUIDEZ CORRENTE

✓ **Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo:**

- A Liquidez Corrente registrou aumento de 0,88 pontos percentuais entre os meses de abril/2023 e maio/2023.
- Atualmente as empresas dispõem de ativos de curto prazo para pagamento equivalente a 33,82% do passivo de curto prazo.

NOTA: Verifica-se que 81,61% do passivo circulante é composto por obrigações fiscais e sociais. Os valores são sujeitos de parcelamento e totalizam aproximadamente R\$ 73.64 milhões de reais.

2. LIQUIDEZ GERAL

✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo:**

- Houve aumento de 0,65 pontos percentuais da Liquidez Geral no mês de maio/2023, em relação ao mês de abril/2023.
- As Recuperandas dispõem de ativos para pagar 50,10% de suas dívidas no longo prazo. (sem considerar o deságio aprovado no PRJ)

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

✓ **O Grau de endividamento mostra o quanto representa a dívida da empresa em relação ao total de seu ativo:**

- O Grau de endividamento registrou redução de 2,65 pontos percentuais em maio/2023, comparado ao mês de abril/2023, e equivale a 199,59% do valor os ativos da empresa.

Nota 1: Verifica-se ajustes de saldos realizados entre o mês de dezembro de 2021 e o mês de janeiro de 2022, na conta “Obrigações Tributárias a Recolher”, escriturada sob a rubrica contábil “2.1.1.05”, no total de R\$ 9.697.260,31 e de R\$ 11.847.553,57 verificado no passivo circulante dos balancetes das empresas TOSI IND. e JELLY FISH, respectivamente. Em 15/07/2022, esta AJ, solicitou esclarecimentos às Recuperandas.

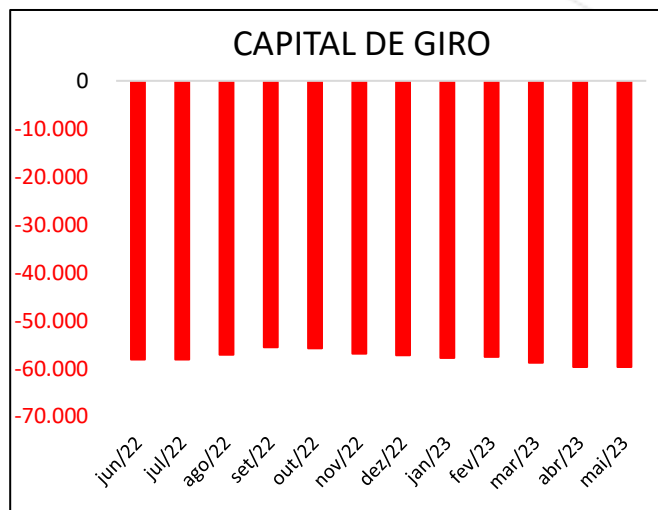
Em resposta, as Recuperandas informaram que foram contabilizados ajustes com valores significativos nos saldos dos balanços em dezembro de 2021, devido às correções dos valores correspondentes a multas e juros sobre a dívida tributária no encerramento do ano de 2021, refletindo nos saldos iniciais do exercício de 2022.

4. CAPITAL DE GIRO

- ✓ É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa:

CAPITAL DE GIRO			
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Valor
jun/22	23.826,12	82.033,13	- 58.207,02
jul/22	26.963,43	85.118,16	- 58.154,73
ago/22	28.971,78	86.124,50	- 57.152,72
set/22	32.623,07	88.189,91	- 55.566,83
out/22	32.433,52	88.278,55	- 55.845,03
nov/22	31.250,95	88.130,89	- 56.879,94
dez/22	30.462,24	87.676,03	- 57.213,79
jan/23	28.791,17	86.631,31	- 57.840,14
fev/23	29.703,04	87.284,70	- 57.581,66
mar/23	27.743,44	86.602,80	- 58.859,36
abr/23	29.333,15	89.045,26	- 59.712,11
mai/23	30.516,49	90.230,58	- 59.714,09

Valores em R\$ 1000



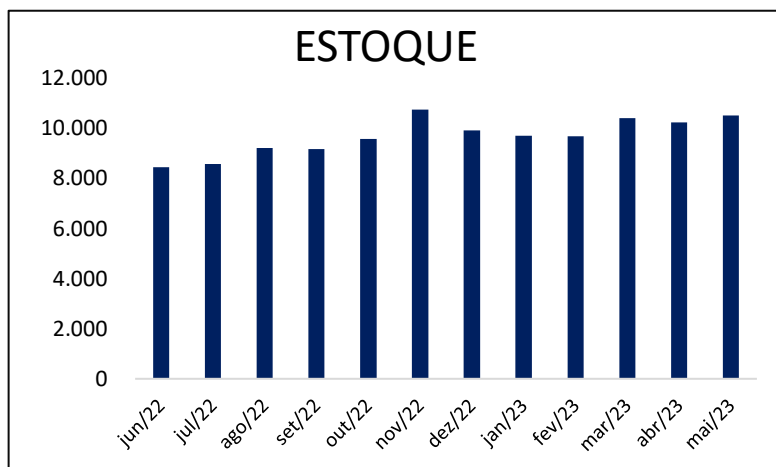
- Capital de Giro tornou-se negativo desde o início de 2018, decorrente da queda nas contas de Duplicatas a Receber, Impostos a Recuperar e do Caixa (Disponível) – Vide nota no item VII, “1”.
- A necessidade de Capital de Giro praticamente não apresentou variação no período em análise.

VIII- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

Apresenta-se abaixo o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido nos balancetes mensais apresentados pelas Recuperandas – DOC. 1.

ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
jun/22	8.433,71
jul/22	8.560,55
ago/22	9.191,88
set/22	9.159,62
out/22	9.560,24
nov/22	10.732,31
dez/22	9.904,29
jan/23	9.694,82
fev/23	9.659,52
mar/23	10.384,94
abr/23	10.222,61
mai/23	10.485,27

Valores em R\$ 1000



- Observa-se aumento de 2,57% no valor do estoque no mês de maio/2023, comparado ao mês de abril/2023.
- As Recuperandas apresentaram o inventário com posição no mês de maio/2023. No entanto, verifica-se diferença de R\$ 157.712,36 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e seis centavos) em relação aos valores dos saldos contabilizados nos balancetes e o inventário apresentado em maio de 2023.

IX- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

a) Relatório Da Recuperanda

As Recuperandas apresentaram relatórios com pendências fiscais das contas que compõe o endividamento tributário (DOC. 2), com posição em maio/2023, conforme resume a tabela a seguir:

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS de 01/1995 até 05/2023						
EMPRESA	TOSI IND	COLDEX TOSI	JELLY FISH + Filial	TROPICAL DIFUSÃO	TROPICAL P.S.	TURBO TOSI
Encargos Sociais	491.176,66	1.142.344,41	10.592.099,15	23.024,52	562.334,39	457.039,95
Dívida Federal	157.380,54	6.613.893,51	27.565.072,51	2.471.904,77	390.379,21	3.521.561,14
Dívida Estadual	3.560.796,16	1.526.485,50	9.478.317,59	2.733.698,34	-	1.962.304,03
Dívida Municipal	4.834,12	-	1.940,31	2.328,75	55.186,31	10.495,02
Outros Débitos	14.575,13	-	26.981,95	3.435,76	10.617,94	1.139,99
TOTAL	4.228.762,61	9.282.723,42	47.664.411,51	5.234.392,14	1.018.517,85	5.952.540,13
TOTAL GERAL						73.381.347,66

- A dívida tributária apresentou redução de 0,54% no mês de maio/2023 em relação a abril/2023. As Recuperandas enviaram o relatório com posição do mês de maio/2023, com os valores reajustados.
- Há divergências entre o valor apresentado no relatório (DOC. 2) e os valores lançados nos Balancetes.
- Segue na tabela abaixo a relação de débitos de ISS por exercício, emitida em 02/09/2019, referente ao período de 2013 a 2019.

ISS - RELAÇÃO DE DÉBITOS POR EXERCÍCIO (Posição 02/09/2019)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Saldo devedor Acumulado
Tosi Industria CNPJ: 01.484.046/0001-96		3.952,07	2.926,90	5.915,52	4.380,20	1.147,12	296,20	18.618,01
Topical Difusão CNPJ: 10.435.139/0001-88		801,99	743,13	684,25	313,93			2.543,30
Coldex CNPJ: 10.769.253/0001-88	288,87	238,58	743,13	684,25	313,93			2.268,76
Turbo Tosi CNPJ: 13.448.984/0001-10		18.986,82	378,75	348,73	159,99			19.874,29
Jelly Fish CNPJ: 14.383.968/0001-59			728,56	1.884,93	1.327,39	129,94	52,92	4.123,74
Jelly Fish filial CNPJ: 14.383.968/0002-30			742,99	684,13	630,19	258,56	144,65	2.460,52
Tropical Serviços CNPJ: 47.282.363/0001-20	15.364,32	6.372,64	7.208,98	42.863,13	24.267,80	423,02	101,24	96.601,13
TOTAL R\$								146.489,75

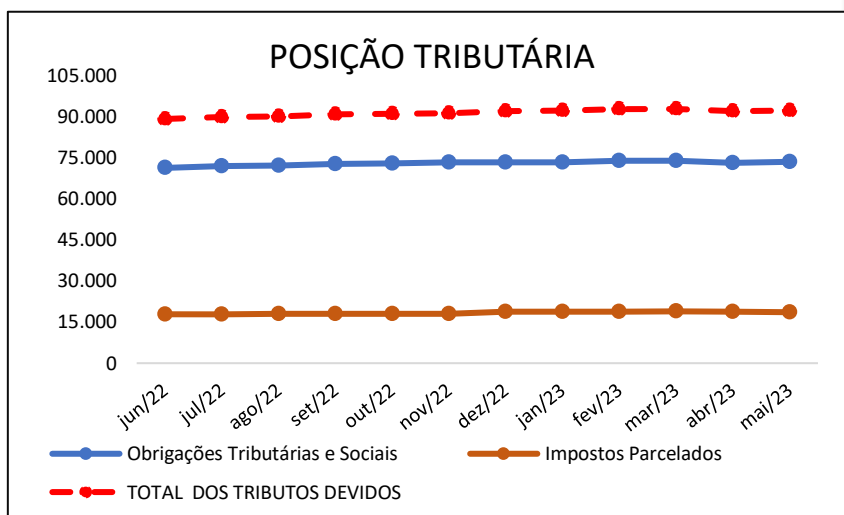
- As recuperandas informaram nos autos a adesão a parcelamentos tributários, comprovando que estão trabalhando para equacionar a dívida.

b) Informação Contábil (Balancetes)

Consubstanciados nos balancetes apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), verifica-se que as empresas vêm acumulando dívidas tributárias. Seguem abaixo, os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA			
Ano	Obrigações Tributárias e Sociais	Impostos Parcelados	TOTAL DOS TRIBUTOS DEVIDOS
jun/22	71.391,27	17.884,41	89.275,68
jul/22	72.094,62	17.922,04	90.016,66
ago/22	72.330,72	17.958,49	90.289,21
set/22	72.874,75	18.015,54	90.890,29
out/22	73.021,35	18.052,66	91.074,01
nov/22	73.370,32	18.078,54	91.448,86
dez/22	73.362,35	18.801,74	92.164,09
jan/23	73.404,12	18.841,62	92.245,74
fev/23	74.000,05	18.879,12	92.879,16
mar/23	73.925,12	18.942,76	92.867,88
abr/23	73.242,53	18.888,88	92.131,41
mai/23	73.640,73	18.728,30	92.369,03

* Valores em R\$ 1000



- Há créditos tributários a recuperar no valor de R\$ 885.575,71 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme saldo contabilizado no balanço do mês de maio/2023.

c) Dívida não inscrita – Posição tributária e-Cac

As Recuperandas apresentaram o Relatório de Situação Fiscal e-Cac, emitido pela Receita Federal, atualizado em 20/06/2023 (DOC. 3), mostrando os seguintes valores das dívidas tributárias federais:

Relatório de Situação Fiscal e-Cac - Emitido: 20/06/2023						
Tributos Federais - Competência de 12/2015 a 04/2023						
Coldex	Jelly	Turbo Tosi	Tropical Serviços	Tropical Difusão	Tosi Industria	TOTAL
13.089,35	1.288.886,76	954,03	1.839,37	7.441,47	1.209.554,03	2.521.765,01

d) Dívida Ativa Inscrita

Administração Judicial obteve nos sites da Procuradoria Geral Fazenda Nacional (PGFN) e da Procuradoria Geral Estadual (PGE) os relatórios dos impostos federais e estaduais inscritos na dívida ativa (DOC. 4). As informações foram extraídas em 08/08/2023, da seguinte forma:

DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA - CONSULTA EM 08/08/2023						
TRIBUTOS ESTADUAIS (ICMS Declarado e Autuação)						
EMPRESA	TOSI INDÚSTRIA	COLDEX TOSI	JELLY FISH + Filial 1	TROPICAL P.SERV	TROPICAL DIFUSÃO	TURBOTOSI
VALOR	4.925.221,10	1.551.412,21	10.015.520,72	0,00	5.521.771,30	4.322.561,96
TRIBUTOS FEDERAIS (Previdenciários e Não Previdenciários)						
EMPRESA	TOSI INDÚSTRIA	COLDEX TOSI	JELLY FISH + Filial 1	TROPICAL P.SERV	TROPICAL DIFUSÃO	TURBOTOSI
VALOR	1.561.056,78	7.898.522,68	39.620.706,63	1.255.064,22	3.014.252,74	5.320.572,55
TOTAIS	6.486.277,88	9.449.934,89	49.636.227,35	1.255.064,22	8.536.024,04	9.643.134,51
TOTAL GERAL						85.006.662,89

Os valores consultados da dívida inscrita divergem do relatório de pendências fiscais informados pelas Recuperandas, bem como dos valores lançados nos demonstrativos contábeis.

As Recuperandas comprovaram parcialmente os recolhimentos das obrigações sociais, bem como os pagamentos dos impostos estaduais e federais com vencimento no mês de maio/2023. O pagamento dos impostos municipais foi comprovado parcialmente. As Guias - Apuração de ICMS(GIA) do mês de abril/2023, mostram que a Recuperanda Coldex, possui crédito de ICMS a compensar junto à Fazenda Estadual.

X - DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Com base nos resumos de folhas de pagamento dos últimos 12 (doze) meses (DOC. 5), demonstra-se abaixo a evolução no número de empregos diretos gerado:

EVOLUÇÃO EMPREGADOS

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 9



Mês/ano	Jelly Fish	Tosi Indústria	Tropical Serviços	Total
jun/22	59	72	0	131
jul/22	59	73	0	132
ago/22	60	73	0	133
set/22	59	75	0	134
out/22	60	80	0	140
nov/22	60	81	0	141
dez/22	64	80	0	144
jan/23	64	80	0	144
fev/23	63	81	0	144
mar/23	65	84	0	149
abr/23	66	84	0	150
mai/23	67	85	0	152

- As Recuperandas contam atualmente com um total de 152 (cento e cinquenta e dois) colaboradores, conforme informações extraídas das folhas de pagamentos referentes a maio/2023. (DOC. 5).
- As empresas: Coldex, Tosi Comercio, Tropical Difusão e Turbo Tosi, não possuem empregados.

X- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Depois da homologação do plano de recuperação judicial e consequente concessão da recuperação judicial, foram realizados os seguintes pagamentos:

a) Pagamento dos Créditos Trabalhistas – Classe I

As Recuperandas concluíram os pagamentos dos credores trabalhistas (Classe I) no mês de fevereiro/2021. Destaca-se que os créditos alterados/incluídos por meio de habilitações/impugnações que transitaram em julgado, cujos credores apresentaram os dados bancários também tiveram seus pagamentos realizados.

Para os credores trabalhistas que vierem a se habilitar, cujo valor do crédito seja superior a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, estes serão limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor com enquadramento na Classe I – Trabalhista. O saldo remanescente do crédito do credor será classificado e liquidado conforme a Classe III – Crédito Quirografário.

O crédito discutido nos autos da habilitação de Jamil Hussni está sujeito aos limites fixados pelo plano de recuperação judicial, portanto o valor que exceder 150 salários mínimos deve ser habilitado na classe III como crédito quirografário. Destaca-se que até o momento, dos créditos listados na classe trabalhista, apenas este credor está em aberto e sendo pago de acordo com o PRJ.

b) Pagamento da Classe II

Conforme aditivo ao plano de recuperação judicial, estava preconizado no item 3 da Cláusula 5.1, que os credores da Classe II, poderiam aderir às condições alternativas de pagamento.

Ademais, ficou consignado que o credor desta Classe, que aceitar um deságio de 75% (setenta e cinco) por cento, receberá em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, e caso houvesse adesões que superem o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) e inferior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) o prazo de pagamento seria alterado para 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, e se houvesse adesões, cujo crédito somando seja de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) ou mais, o item 3.1 se tornaria inexistente, inválido e ineficaz.

Os credores listados na respectiva classe, aceitaram a aplicação do deságio de 75%. O total do crédito listado na respectiva classe perfaz a quantia de R\$ 15.351.902,27 (quinze milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e dois reais e vinte e sete centavos). A adesão dos credores a essa alternativa de pagamentos superou o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) previstos no item 3.1, ensejando com isso, a invalidação das condições.

CLASSE II				
RECUPERANDA	CREDOR	Adesão/Protocolo	Fls.	VALOR
Tosi Ind. Com	HANS ROBERTO FRENSTER	20/03/2020	Fls. 4350/4351	R\$ 2.176.344,05
Tosi Ind. Com	JOSE LUIS VIDAL LAGHI	24/03/2020	Fls. 4563/4564	R\$ 1.262.214,82
Tosi Ind. Com	JOSE VIEIRA MARQUES DA COSTA FILHO	23/03/2020	Fls. 4352/4353	R\$ 4.608.499,93
Jelly Fish Matriz	TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	27/03/2020	Fls. 4629	R\$ 2.951.000,00
Tosi Ind. Com	ITAÚ UNIBANCO S.A.	01/08/2019	Fls. 4201/4204	R\$ 4.353.843,47
TOTAL DOS CRÉDITOS CLASSE II				R\$ 15.351.902,27

Portanto, ficaram mantidas as condições previstas no item 3 da Cláusula 5.1, para incidência do deságio de 50% (cinquenta) por cento, para pagamento dos créditos em 14 (quatorze) parcelas anuais, iguais e sucessivas.

As Recuperandas realizaram os pagamentos para a respectiva classe, em abril e agosto de 2022, as demais parcelas seguirão de acordo com o PRJ.

Banco Itaú Unibanco S.A. Acordo firmado para exclusão do quadro geral de credores do crédito listado, conforme os autos do processo às fls.: 6010/6027.

c) Pagamento das Classe III e IV

As Recuperandas realizaram os pagamentos para as respectivas classes, em fevereiro de 2022, aos credores que informaram os dados bancários, as demais parcelas seguirão de acordo com o PRJ.

Destaca-se que as Recuperandas publicaram edital em jornal de grande circulação informando os credores da necessidade da informação bancária para recebimento do crédito, devem informar seus dados bancários para recebimento dos créditos, conforme pode ser constatado por meio do link: <https://cabreuva.portaldacidade.com/noticias/publicacoes-legais/edital-informativo-sobre-recuperacao-judicial-de-tosi-ind-e-comercio-ltda-2300/preview>

XI- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

A Administração Judicial, por meio da aba de “Informações Processuais” em seu website www.mgaconsultoria.com.br; mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como a cópia dos autos.

XVI- DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E RESPONDIDOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Em cumprimento ao disposto na alínea “m” do inciso I do artigo 22 da Lei 11.101/2005, introduzido pela Lei 14.122/2020, a Administração Judicial informa abaixo um resumo dos ofícios recebidos e respondidos.

- Houve juntada de Ofícios às fls. 5581/5582, em 18/11/2021, emanados da 7ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo-RJ, informando a existência de protesto indevido de título, incorrendo em indenização por dano moral – Autor: REFRITECH COM. REFRIGIERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

XVII- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório mensal foram utilizados os seguintes documentos:

- a) DOC. 1 – Balancetes de Verificação e DRE – maio/2023;
- b) DOC. 2 – Relatório Passivo-Fiscal do Endividamento Tributário – maio/2023;
- c) DOC. 3 – Relatório de Situação Fiscal (e-Cac) – 20/06/2023;
- d) DOC.4 – Consulta dos Débitos Inscritos na Dívida Ativa, realizada em 08/08/2023;
- e) DOC. 5 – Resumo da Folha de Pagamentos – maio/2023.

As cópias dos documentos analíticos que eventualmente não foram anexados a este Relatório, estão disponíveis para consulta mediante solicitação à Administração Judicial.

XVIII- DA CONCLUSÃO

Depois de analisar a documentação constante nos autos do processo e os documentos fornecidos pelas Recuperandas, o Administrador Judicial apresenta abaixo suas conclusões:

- ✓ **A Administração Judicial diligenciou de forma virtual as instalações das Recuperandas em 22/08/2023 e constatou que as empresas estavam produzindo e vendendo seus produtos;**
- ✓ **A Receita Bruta apresentou crescimento de 6,81% no mês de maio de 2023 comparado ao mês de abril de 2023. Observa-se que o valor da Receita ficou 6,84% abaixo da média d abaixo da média dos últimos 12 (doze) meses;**

- ✓ **As Recuperandas operaram com resultado positivo de R\$ 414.155,05 (quatrocentos e quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) no mes de maio/2023. O lucro contábil acumulado no ano de 2023, totaliza R\$ 1.121.049,91 (um milhão cento e vinte e um mil, quarenta e nove reais e noventa e um centavos).**
- ✓ **Houve crescimento nos índices de Liquidez entre o mês de abril e maio de 2023. O Grau de Endividamento registrou redução, e equivale a 199,59% do valor dos ativos da empresa nos meses em análise;**
- ✓ **A necessidade de Capital de Giro não apresentou variação no período em análise. Verifica-se que a empresa não possui recursos próprios para financiar suas operações (vide item VII – 3 e Nota 1);**
- ✓ **As Recuperandas comprovaram parcialmente os recolhimentos das obrigações sociais, bem como os pagamentos dos impostos estaduais e federais com vencimento no mês de maio/2023. O pagamento dos impostos municipais (ISS), foram comprovados parcialmente;**
- ✓ **As Recuperandas apresentaram os extratos bancários de maio/2023, bem como as razões analíticas das contas de caixa e bancos contendo o controle do movimento financeiro. A movimentação bancária é compatível com a natureza e volume da operação;**
- ✓ **As Recuperandas contam atualmente com um total de 152 (cento e cinquenta e dois) colaboradores;**
- ✓ **Na continuação da 2ª convocação da assembleia geral de credores realizada, em 01/08/2019, os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial e Aditivo. A Sentença de homologação do Plano foi publicada em 03/03/2020;**
- ✓ **Com base no artigo 61 da Lei n.º 11.101/05 com a alteração introduzida pela Lei n.º 14.112/2, as Recuperandas se manifestaram requerendo o**

encerramento antecipado do período de supervisão Judicial, inicialmente previsto para 03/03/2022;

- ✓ As Recuperandas concluíram os pagamentos dos credores trabalhistas (Classe I) no mês de fevereiro/2021, bem como, dos créditos alterados/incluídos por meio de habilitações/impugnações que transitaram em julgado, cujos credores apresentaram os dados bancários;
- ✓ Tendo em vista que o plano aprovado prevê carência de 24 (vinte quatro) meses para pagamento dos credores quirografários, a administração judicial concordou com o encerramento da presente Recuperação Judicial às fls. 5579/5580, mediante comprovação de pagamento da primeira parcela dos credores das classes II, III e IV;
- ✓ As Recuperandas realizaram os pagamentos aos credores que informaram os dados bancários. Fevereiro de 2022 - Classes III e IV; Abril e Agosto de 2022 - Classe II;
- ✓ As Recuperandas, até a presente data, cumpriram com as obrigações previstas no plano de recuperação judicial dentro do período do biênio legal previsto no art. 63 da Lei 11.101/2005, encerrado em 03/03/2022, inclusive com a comprovação do pagamento da primeira parcela dos credores quirografários – apenas aqueles que apresentaram os dados bancários;
- ✓ Em 18/03/2022, as Recuperandas informam às fls. 5705/5708, que DESISTIRAM dos recursos relativos ao Agravo de Instrumento nº: 2058641-49.2020.8.26.0000, interposto pelo credor Banco Bradesco S/A e Banco Bradesco Cartões S/A e ao Agravo de Instrumento nº: 2049641-25.2020.8.26.0000, interposto pelo credor Banco Sofisa S/A;
- ✓ As recuperandas informaram nos autos a adesão a parcelamentos tributários, comprovando que estão trabalhando para equacionar a dívida.

XIX- DO ENCERRAMENTO

Nada mais, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho – **Relatório Mensal de Atividades do mês de Maio de 2023**, composto por 26 (vinte e seis) páginas e 5 (cinco) documentos anexos – e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 10 de setembro de 2023.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico
CRA SP 135.527 – OAB 424.626
CRC1SP 168.436/O-0

Raquel Correa Ribeiro

Advogada
OAB/SP 349.406

José Roberto Alves

Economista
CORECON SP 35.364

Ricardo Gomes Pinton

Advogado
OAB/SP 189.069